

Eleições CIMING

**Nova Diretoria,
Conselho
Ministerial
Conselho
Fiscal**



Biênio 2022/2024

Fortaleza, 14.09.2022



]

CNPJ:10.479.976/0001-42

CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS GILEADE CIMING

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO MINISTERIAL E CONSELHO FISCAL- BIÊNIO 2022-2024

O presidente da **Convenção de Igrejas e Ministros Gileade – CIMING**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os ministros (pastores e pastoras) filiados à Convenção para à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, às 19h30m na Igreja Cristã Gileade de Granja Portugal, Rua Teodoro de Castro, 1228 – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com à seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO MINISTERIAL ENTRE OS PASTORES APTOS PARA O RESPECTIVO PLEITO CONFORME ESTATUTO DA CONVENÇÃO. CAP VI (ART.15,16 §1º e §2º) ART 19,II E III ART 20.

Sem mais é estabelecido conforme dita a lei.

Fortaleza, 15 de agosto 2022.

José Airton

Pastor Presidente da CIMING - Convenção de Igrejas e Ministros Gileade

REGRAS ESTATUTÁRIAS E RESOLUTIVAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO MINISTERIAL BIENIO 2022 E 2024 DA CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS GILEADE – CIMING, e

De acordo com o Estatuto da CIMING Cap VI DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I DA COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO...1º

Art. 15 A CIMING será administrada por sua Diretoria, mediante o auxílio do Conselho Fiscal e do Conselho Ministerial

Art. 16 A sua composição Presidente, Vice-presidente, Primeiro-secretário, Segundo-secretário, Primeiro-tesoureiro e Segundo-tesoureiro

§ 1º Somente o(a) pastor(a) ordenado(a) poderá fazer parte da Diretoria da CIMING, desde de que observe e cumpra às obrigações estatutárias.

§ 2º Só poderão ser candidatos os pastores em que às igrejas sede e filiadas contribuem nos termos do cap III Art. 3º, II que tenha contribuído, continua e ininterruptamente, nos últimos doze meses que antecederam à eleição.

§ 6º Somente o pastor titular poderá ser Presidente ou Vice presidente da CIMING. E o mesmo deverá ter no mínimo 05(cinco) anos de ordenação pastoral

Art. 19 A eleição da diretoria obedecerá ao seguinte:

II é permitida a reeleição para, no máximo, dois mandatos consecutivos

III nenhum membro da **Diretoria** poderá ser **CONJUGE** ou **PARENTE** até o terceiro grau do Presidente da **CIMING**.

Art. 20 – O mandato dos órgãos da administração iniciar-se no dia seguinte à eleição e terá duração de dois anos.

Conforme reunião com o Conselho Ministerial e Comissão de Eleição 25.07.22 decidiram regulamentar à eleição no seguinte modo:

O pleito será por **CÉDULA DE VOTAÇÃO** no dia 14.09.22 às 19h30. (Gileade Granja Portugal)

NORMAS RESOLUTIVAS EM 25.07.22

1. Conforme normas resolutivas haverá uma Consulta Prévia com uma palavra motivadora feita pela Comissão de Eleição e Conselho Ministerial individualmente através de sorteio aos ministros aptos ao cargo de Presidente e Vice-Presidente por ocasião da eleição no provável declínio do mesmo.
2. Durante o processo de votação caso não haja quórum suficiente para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Ministerial, os ministros cujas igrejas não repassaram ininterruptamente os 12 meses os valores concernentes aos dízimos, na ordem decrescente de meses poderão compor cargos na Diretoria com exceção da presidência e vice-presidência e Conselho Fiscal.
3. Os repasses de acordo com Art. 3º II ininterrupto serão referente a **AGOSTO 2021 À JULHO 2022 (DATA LIMITE ATE 30.08.22)**

Ministros(as) aptos(as) à concorrerem à DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO MINISTERIAL DA CIMING **(ATUALIZADA EM 30.08.22)**

MINISTROS APTOS À CONCORREREM À PRESIDENCIA E VICE PRESIDENCIA DA CIMING			
IGREJA	PASTOR(A)	IGREJA	PASTOR(A)
AEROLANDIA	DANIEL DURAND	ICARAI	JAIRO
ARATURI	VALDERI	JOSÉ WALTER	ALEX
BARROSO	SERGIO	PARANGABA	ALVARO
BELA VISTA	SAMUEL	SANTO AMARO	JOAQUIM
CIDADE FUNC	MARCOS SERGIO	SÃO CRISTOVÃO	WILLIAM
CRATO	WAGNER	TABAPUA	WELLINGTON
GRANJA PORTUGAL	VALDA	VILA VELHA	AIRTON

NOMES DECLINADOS PARA PRESIDENTE E VICE.....

SEGUNDO MANDATO.....

MINISTROS CONVENCIONADOS DECLINADOS A QUALQUER CARGO			
IGREJA	PASTOR	IGREJA	PASTOR
BELA VISTA	SAMUEL	CRATO	WAGNER
TABAPUA	WELLINGTON		

PASTORES(AS) APTOS(AS) PARA OS CARGOS DE CONSELHO, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL			
IGREJA	PASTOR(A)	IGREJA - CONGREGAÇÃO	PASTOR
AEROLANDIA	DANIEL	NOVO MONDUNIM	ADILSON
ARATURI	VALDERI – HELVIA - LENON	PARANGABA	ALVARO - ARNALDO
BARROSO	SERGIO - JUSSIÉ	RUSSAS	MAURO
BELA VISTA	SAMUEL	SANTO AMARO	JOAQUIM
CIDADE FUNCIONARIOS	MARCOS SERGIO-MARCOS LIMA-MANOEL FILHO	SÃO CRISTOVÃO	WILLIAM
CRATO	WAGNER	SIQUEIRA	ASSIS
GRANJA PORTUGAL	VALDA	TABAPUA	WELLINGTON
GRANJA PORTUGAL	JOSÉ FRANCISCO	TABAPUA	DARLENE
ICARAI	JAIRO	VILA VELHA	AIRTON
JOSE WALTER	ALEX – CARMEM – WILSON J	CIMING	OBEDE
JUAZEIRO	FRANCO JUNIOR		

DECLINIO TOTAL A QUALQUER CARGO ATE 10.08.22

SEGUNDO MANDATO DIRETORIA

PASTORES(AS) QUE NÃO PODERÃO CONCORRER À <u>DIRETORIA</u> DEVIDO SEGUNDO MANDATO ART 19 II	
PASTOR (A)	MANDATOS
PRA VALDA	PRESIDENTE (2019-20) 1 SECRETARIA (2021-22)

COMISSÃO ELEIÇÃO: PRS ORLANDO, JOAQUIM E WILLIAM